



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2678/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE OFICINA DA SMOSP.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição é necessária para manter o setor de oficina, tendo em vista que o mesmo utiliza desses materiais diariamente.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1840

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un
1	DESENGRIPANTE	24,00	PÇ
2	ELETRODO 2,5MM	1,00	CX
3	ELETRODO 3,25MM	1,00	CX
4	ELETRODO CORTE CHANFRO	5,00	KG
5	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA	30,00	PÇ
6	DISCO CT INOX	25,00	PÇ
7	TINTA EM SPRAY ALUMINIO 400ML	3,00	PÇ
8	TINTA PRETO FOSCO 400ML	3,00	PÇ
9	TINTA SPRAY BRANCA 400ML	3,00	PÇ

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almoxarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 13/06/2024

Responsável pela Elaboração